



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 553, 26 DE JUNHO DE 2025.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO
EM FAVOR DE GENTIL SANTANA
DOS SANTOS DE UM LOTE URBANO
DO PATRIMONIO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 07, Quadra 33, situado na Av. quatorze, Centro, Rio Maria-PA, com a área de 229,84m² (duzentos e vinte e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **GENTIL SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG nº 7654229 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 191.608.281-53, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 70/2025.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado no FAMEP em 18/08/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: C0932BA8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011